**Requerimento n. 563/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Os Vereadores **LUIZ MAYR NETO** e **KIKO BELONI** requerem, seguindo às disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento para obter **informações sobre os convênios firmados com a iniciativa privada para adoção de praças, jardins e logradouros públicos, nos termos da Lei n. 2.783/94 e do Decreto Municipal n. 7.353/09**.

1. Quantos convênios foram firmados entre a Prefeitura e a iniciativa privada, nos termos da Lei n. 2.783/94 e do Decreto Municipal n. 7.353/09, desde sua entrada em vigor até a data presente?

2. Existem convênios em vigor? Quantos e com quais pessoas físicas ou jurídicas?

3. Em algum período, já houve a iniciação de processos administrativos objetivando obter a cooperação para a conservação de áreas públicas, nos termos do art. 2º, parágrafo único, Decreto Municipal n. 7.353/09? Caso negativo, há a pretensão de fazê-los?

JUSTIFICATIVA

 Diante da grave crise financeira pela qual passa o município, iniciativas que possam representar qualquer diminuição de despesas serão sempre bem-vindas, sobretudo quando aliadas com a resolução de demandas da população, como a manutenção e conservação de áreas verdes do município, como praças e jardins.

 A referida Lei n. 2.783/94, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 7.353/09 já autorizou o Executivo a estabelecer convênios com a iniciativa privada, visando a adoção de praças, jardins e logradouros públicos, de modo que seja transferida a eles a responsabilidade pela manutenção e conservação dos espaços adotados, assim podendo representarp economia para os cofres públicos.

 Desta forma, este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que os Vereadores subscritores, desempenhando sua função fiscalizatória e de representantes do povo, possam tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

 Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 13 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

KIKO BELONI

Vereador